

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE JANEIRO DE 2018

Nº 022

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 811/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 31 de janeiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
31/01/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	900,000.00
TOTAL							900,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 31 de janeiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
31/01/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390920000	01000	Fiscal	Remanejo	900,000.00
TOTAL							900,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 31 de janeiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 810/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ R\$ 3.240.000,00 (Três Milhões e Duzentos e Quarenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 31 de janeiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
31/01/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490300000	01000	Fiscal		120,000.00
31/01/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490300000	01000	Fiscal		120,000.00
31/01/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490300000	01000	Fiscal		200,000.00
31/01/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490300000	01000	Fiscal		800,000.00
31/01/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490300000	01000	Fiscal		160,000.00
31/01/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490300000	01000	Fiscal		800,000.00
31/01/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490300000	01000	Fiscal		400,000.00
31/01/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490300000	01000	Fiscal		400,000.00
31/01/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490300000	01000	Fiscal		120,000.00
31/01/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490300000	01000	Fiscal		120,000.00
TOTAL							3,240,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 31 de janeiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
31/01/2018	26	16.482.2646.0253.1112	4490300000	01000	Fiscal		120,000.00
31/01/2018	26	16.482.2646.0253.1112	4490300000	01030	Fiscal		120,000.00
31/01/2018	26	16.482.2646.0253.1112	4490390000	01000	Fiscal		200,000.00
31/01/2018	26	16.482.2646.0253.1112	4490390000	01030	Fiscal		800,000.00
31/01/2018	26	16.482.2646.0253.1112	4490510000	01000	Fiscal		160,000.00
31/01/2018	26	16.482.2646.0253.1112	4490510000	01030	Fiscal		800,000.00
31/01/2018	26	16.482.2646.0253.1112	4490520000	01000	Fiscal		400,000.00
31/01/2018	26	16.482.2646.0253.1112	4490520000	01000	Fiscal		400,000.00
31/01/2018	26	16.482.2646.0253.1112	4490520000	01000	Fiscal		120,000.00
31/01/2018	26	16.482.2646.0253.1112	4490920000	01000	Fiscal		120,000.00
TOTAL							3,240,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 31 de janeiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 627/2018, de 31 de janeiro de 2018.

Exonera Assessora Administrativa e Financeira.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar Marina Nayara Silva dos Santos, do cargo de Assessora Administrativa e Financeira do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026-2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N° 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: B. J. OLIVEIRA DE SOUSA - ME – CNPJ n° 18.413.636/0001-20. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 32.981,62 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Municipal de Trabalho e A. Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estr. da Sec. de Trab. Assist. Soc. e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 01000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040- Apoio a Organização e Gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041–Concessão de Bem. Event. e Matun. Do Planalto Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043–Manutenção das Ativ. Dos Ser. da prof. Soc. Esp. de M. Comp. PROGRAMA DE TRABALHO 2.044–Manutenção das Ativ. Dos Ser. de proteção Social básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046– Manutenção das Ativ. De Fort. Do Contr. e Soc.-IGDSUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049–Apoio a org. e gestão do B. Família e cad. único – IGD PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098–Manutenção das Ativ. Do Programa Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202–Manutenção das Ativ. Dos Serv. da prot. soc. esp. de alta compl. PROGRAMA DE TRABALHO 2.288–Manutenção das Ativ. Do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289–Manut. das ativ. de Fort. Do Contr. Soc. Do Pro. Bol. F e cad. PROGRAMA DE TRABALHO 2.290–Manut. Das Ativ. Do Programa primeira infância do SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 01000/01029 DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 30 de abril de 2018 ou até a homologação de uma nova licitação como o mesmo objeto, São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2018. Antônio Dantas Netop/ contratante e B. J. OLIVEIRA DE SOUSA - ME. p/contratada.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa n° 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA O ATO DE DISPENSA N° 005/2018, praticado por esta Municipalidade, em favor da empresa ALAN PATRICIO FERNANDES DA SILVEIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 22.595.390/0001-22, sediada à Rua Dr. Luiz Dutra, 334, Alecrim – CEP: 59.040-344 – Natal/RN, destinado à contratação direta de serviços de manutenção de coberturas em ferra e telhas de zincoalumínio, com aplicação de películas além da confecção de grades de ferro da Creche Municipal Luzenildo localizada na comunidade do Golandim e na UAB – Universidade Aberta localizada no centro deste município, o que resolverá com problemas com infiltrações, contribuindo para a proteção do patrimônio dos prédios reparação e melhoria na estrutura de prédios públicos, totalizando o valor de R\$ 5.188,00 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município (Processo n° 1801030007).

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2018.
 ABEL SOARES FERREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE SUBPERMISSÃO n° 1710200021.0377

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 14.026.965/0001-68 e a Contratada a Sociedade Civil Pró Saúde Familiar, CNPJ n° 02.839.283/0001-95 - Do objeto: O presente contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, para realizarem Procedimentos em anatomopatologia/biopsia, no exercício de 2017, em conformidade com os procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS, competência 2017, Anexo I, do edital a serem prestados ao paciente que deles necessite, dentro do limite financeiro abaixo fixado, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. - Do preço e o limite financeiro: O contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento, conforme Tabela do MS/SUS, e limitado ao valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez) mensal, com um valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dos recursos orçamentários: Unidade: 30 – Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 20.030 – Bloco de financ. Média/Alta compl. – MAC – Natureza da Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 33.90.39.39 – Serviços oftalmológicos Fonte 1000/1065 – Da vigência: A vigência do presente instrumento iniciará na assinatura deste termo e encerrará em 31 de janeiro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de dezembro de 2017.

Jalmir Simões Da Costa - p/ contratante
 Angela Maria Souza Dantas p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 174/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante - Secretaria Municipal Do De Juventude, Esporte E Lazer, CNPJ n° 08.079.402/0001-35 E A Contratada a empresa B H G MADEIRO – ME, CNPJ n° 08.020.991/0001-86 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, conforme especificações acordadas, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 30 de junho de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.

Micael Moreira Da Silva p/ contratante
 Bob Harrison Gracindo Madeiro p/ contratada

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018
 AVISO DE SUSPENSÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que o pregão supracitado foi suspenso, em decorrência da necessidade de alteração em algumas informações do Termo de Referência, anexo I do Edital. Uma nova data será publicada em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de janeiro de 2018.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
 AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão de Licitação do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que a Tomada de Preços supracitada foi suspensa, em decorrência da necessidade de alteração em algumas informações do Projeto Básico, anexo I do Edital. Uma nova data será publicada em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de janeiro de 2018.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032018
 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): O MOVELEIRO Comércio e Serviços Ltda. EPP (Item 01): R\$ 17.905,00 e EQUIPAMIX Utilidades e Equipamentos Ltda. ME (item 02): R\$ 14.375,00; Valor total homologado: R\$ 32.280,00 (trinta e dois mil duzentos e oitenta Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2018.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N° 26010001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Centrão Comércio de Equipamentos Ltda - ME - OBJETO: Aquisição de peças para manutenção das bombas centrífugas – VALOR GLOBAL: R\$ 35.790,58 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 26 de janeiro de 2018 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Antônio Florêncio dos Santos Júnior – CONTRATADOS.

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017
 EXTRATO ARP N° 006/2018

OBJETO: Aquisição de dispositivos de supressão e aplicadores

NOME: RPM Recicladora Paraíso de Metais Ltda – ME		ENDEREÇO: Rod. BA 093, Km 1,5, 1714 – Quadra 50 Lote 22 – CEP 43.700-000 – Jardim Renatão – Simões Filho/BA.			
CNPJ: 03.090.179/0001-03		E-MAIL: rpm@rpmmetais.com.br			
LOTE I					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	Unidade	5.000	Dispositivo OB de diâmetro de ½" (14mm), reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca quadrada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe quadrado e ponta macho (rosca externa)	RPM	3,60
02	Unidade	500	Dispositivo OB de diâmetro de ¾" (18mm), reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca quadrada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe quadrado e ponta macho (rosca externa)	RPM	4,90
03	Unidade	30	Dispositivo OB de diâmetro de 1", reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca quadrada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe quadrado e ponta macho (rosca externa)	RPM	15,00
04	Unidade	50	Dispositivo OB de diâmetro de 2", reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca quadrada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe quadrado e ponta macho (rosca externa)	RPM	24,00
05	Unidade	30	Aplicador (chave) 100 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, cabo de mangueira em polipropileno, mangueira de borracha com trama interna com fios cruzados de inox de alta resistência a torção e ao alongamento, com flexibilidade lateral e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço. APLICADOR PARA DISPOSITIVO COM PONTA MACHO.	RPM	140,00
06	Unidade	15	Aplicador (chave) 170 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, cabo de mangueira em polipropileno, mangueira de borracha com trama interna com fios cruzados de inox de alta resistência a torção e ao alongamento, com flexibilidade lateral e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço. APLICADOR PARA DISPOSITIVO COM PONTA MACHO.	RPM	160,00
07	Unidade	05	Aplicador (chave) 10 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, rígido e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço. APLICADOR PARA DISPOSITIVO COM PONTA MACHO.	RPM	60,00
LOTE II					
08	Unidade	5.000	Dispositivo OB de diâmetro de ½" (14mm),	RPM	4,00

			reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca quadrada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe quadrado e ponta fêmea (rosca externa).		
09	Unidade	500	Dispositivo OB de diâmetro de 3/4" (18mm), reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca quadrada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe quadrado e ponta fêmea (rosca externa).	RPM	5,18
10	Unidade	30	Dispositivo OB de diâmetro de 1", reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca quadrada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe quadrado e ponta fêmea (rosca externa).	RPM	17,00
11	Unidade	30	Aplicador (chave) 100 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, cabo de mangueira em polipropileno, mangueira de borracha com trama interna com fios cruzados de inox de alta resistência a torção e ao alongamento, com flexibilidade lateral e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço. APLICADOR PARA DISPOSITIVO COM PONTA FÊMEA.	RPM	140,00
12	Unidade	15	Aplicador (chave) 170 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, cabo de mangueira em polipropileno, mangueira de borracha com trama interna com fios cruzados de inox de alta resistência a torção e ao alongamento, com flexibilidade lateral e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço. APLICADOR PARA DISPOSITIVO COM PONTA FÊMEA.	RPM	160,00
13	Unidade	05	Aplicador (chave) 10 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, rígido e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço. APLICADOR PARA DISPOSITIVO COM PONTA FÊMEA.	RPM	60,00

NOME:
Multilacres Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais EIRELI – ME

ENDEREÇO:
Rua Nestor de Camargo, 10 - Antigo 61 – CEP 06.411-360 – Barueri/SP.

CNPJ:
11.818.493/0001-98

E-MAIL:
multilacres@multilacres.ind.br

LOTE III

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
14	Unidade	5.000	Dispositivo OB de diâmetro de 1/2" (14mm), reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca sextavada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe sextavado e ponta macho.	VEDASYSTEM	4,00
15	Unidade	500	Dispositivo OB de diâmetro de 3/4" (18mm), reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca sextavada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe sextavado e ponta macho.	VEDASYSTEM	4,00

16	Unidade	30	Dispositivo OB de diâmetro de 1", reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca sextavada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe sextavado e ponta macho.	VEDASYSTEM	9,00
17	Unidade	30	Dispositivo OB de diâmetro de 2", reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca sextavada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe sextavado e ponta macho.	VEDASYSTEM	27,00
18	Unidade	30	Aplicador (chave) 90 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, cabo de mangueira em polietileno, mangueira de borracha com trama interna com fios cruzados de inox de alta resistência a torção e ao alongamento, com flexibilidade lateral e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço. APLICADOR PARA DISPOSITIVO COM PONTA MACHO.	VEDASYSTEM	136,00
19	Unidade	15	Aplicador (chave) 170 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, cabo de mangueira em polietileno, mangueira de borracha com trama interna com fios cruzados de inox de alta resistência a torção e ao alongamento, com flexibilidade lateral e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço. APLICADOR PARA DISPOSITIVO COM PONTA MACHO.	VEDASYSTEM	170,00
20	Unidade	05	Aplicador (chave) 10 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, rígido e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço. APLICADOR PARA DISPOSITIVO COM PONTA MACHO.	VEDASYSTEM	58,00
LOTE IV					
21	Unidade	5.000	Dispositivo OB de diâmetro de 1/2" (14mm), reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca sextavada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe sextavado e ponta fêmea.	VEDASYSTEM	4,00
22	Unidade	500	Dispositivo OB de diâmetro de 3/4" (18mm), reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca sextavada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe sextavado e ponta fêmea.	VEDASYSTEM	4,00
23	Unidade	30	Dispositivo OB de diâmetro de 1", reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca sextavada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe sextavado e ponta fêmea.	VEDASYSTEM	9,00
24	Unidade	30	Dispositivo OB de diâmetro de 2", reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca sextavada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 shore. Modelo original com encaixe sextavado e ponta fêmea.	VEDASYSTEM	27,00
25	Unidade	30	Aplicador (chave) 90 cm, modelo original com	VEDASYSTEM	136,00

			encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, cabo de mangueira em polietileno, mangueira de borracha com trama interna com fios cruzados de inox de alta resistência a torção e ao alongamento, com flexibilidade lateral e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço. APLICADOR PARA DISPOSITIVO COM PONTA FÊMEA.		
26	Unidade	15	Aplicador (chave) 170 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, cabo de mangueira em polietileno, mangueira de borracha com trama interna com fios cruzados de inox de alta resistência a torção e ao alongamento, com flexibilidade lateral e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço. APLICADOR PARA DISPOSITIVO COM PONTA FÊMEA.	VEDASYSTEM	170,00
27	Unidade	05	Aplicador (chave) 10 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, rígido e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço. APLICADOR PARA DISPOSITIVO COM PONTA FÊMEA.	VEDASYSTEM	58,00

São Gonçalo do Amarante, 26 de janeiro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

LEGISLATIVO

PORTARIANº 068/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Fernanda Carlos de Gois do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de janeiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br